

matrícula

22786

ficha

1

São Paulo, 23 de ABRIL de 1979

UNIDADE AUTÔNOMA - APARTAMENTO Nº 43 localizado no 4º andar do EDIFÍCIO SÃO CLEMENTE, à Alameda Tietê nº 312, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira César), com a área privativa de 115,86m², área comum de 32,09m², totalizando a área construída de 147,95m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,4289% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. O EDIFÍCIO SÃO CLEMENTE acha-se construído em terreno descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 1.528 no L.8-F, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS - WALDEMAR CLEMENTE e sua mulher LITA CLEMENTE, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, (RG 365.531 e 443.059 e CPF 516.557.648-53).

REGISTRO ANTERIOR - Tr. nºs 37.995 - L.3-AI-ímpar; 39.158 - L.3-AJ-par; L.3T(2)-249-av.37.

Contribuinte nº 014.001.0286-3

O OFICIAL


Fernando de Barros Silveira

R.1-22786. EM 23/ABRIL/1979. Por escritura de venda e compra de 14 de dezembro de 1978, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Capital, L.1375, fls.121, os proprietários VENDERAM o imóvel a ORLANDO VALLONE, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens com LUIZA DE JESUS APPARECIDA PEREIRA VALLONE, domiciliado nesta Capital, (RG 914.913 e CPF 022.501.108-59), pelo preço de R\$720.000,00. Do título consta que o imóvel foi objeto de instrumento particular de compromisso de venda e compra de 18 de maio de 1976 firmado entre os vendedores e os anuentes cedentes MAURICIO GAMMAL, do comércio e sua mulher FANNY GAMMAL, do lar, brasileiros, ca

(continua no verso)

matrícula

22786

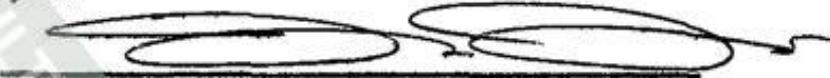
ficha

1

verso

sados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, (RG 1.537.846 e 2.814.160 e CPF 024.094.618-91), pelo preço de G\$703.000,00, que cederam e transferiram seus direitos e obrigações ao comprador pelo preço de G\$720.000,00. Valor venal do imóvel no exercício de 1979: G\$480.071,00.

Registrado por


Shieko Shiwa - esc. autorizada

R.2-22786. Em 19/SETEMBRO/1979. Por escritura de compromisso de venda e compra de 24 de julho de 1979, lavrada no 10º Cartório de Notas desta Capital, L.1360, fls.37, Orlando Vallo ne e sua mulher Luiza de Jesus Aparecida Pereira Vallone, - brasileiros, ele do comércio, ela do lar, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, domiciliados - nesta Capital (RG 914.913-SP e 2.785.920-SP e inscritos no CPF nº 022.501.108-59), PROMETERAM VENDER o imóvel a FERNANDO POLACK, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com DINORAH ARSOLINO POLACK, domiciliado nesta Capital (RG 4.773.000 e inscrito no CPF nº 062.926.078-87), em caráter irrevogável e irretratável, pelo preço de Cr.\$1.300.000,00. O valor total do contrato é de Cr.\$1.500.000,00 no qual se acha incluído o preço da promessa de venda de duas vagas de garagem do mesmo edifício, matriculadas sob ns. 22787 e 22788, do qual já foi paga anteriormente a quantia de Cr.\$100.000,00, no ato mais a quantia de Cr.\$650.000,00, quitadas; o saldo restante do preço de Cr.\$750.000,00 deverá ser pago por meio de três (03) prestações do valor de Cr.\$280.582,00 cada uma, já incluídos juros à razão de 12% ao ano, pelo Sistema da Tabela Price, - cujos vencimentos são: a primeira no dia 24 de outubro de 1979; a segunda no dia 24 de abril de 1980 e a terceira no

(Continua na ficha 2)

matrícula

22786

ficha

2

São Paulo, 18 de SETEMBRO de 1979

dia 24 de outubro de 1980; multa convencional de 10% e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor Venal do apartamento nº 43, do exercício de 1979 - Cr.\$681.814,00.

Registrado por


Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

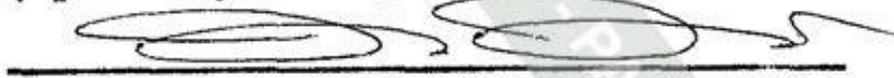
R.3-22786. Em 30/OUTUBRO/1980. Por escritura de venda e compra de 23 de outubro de 1980, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Capital, L.1619, fls.182, os proprietários Orlando Vallone e sua mulher Luiza de Jesus Aparecida Pereira - Vallone VENDERAM o imóvel a FERNANDO POLACK, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com DINORAH ARSOLINO POLACK, domiciliado nesta Capital (RG 4.773.000 e CPF 062.926.078-87), pelo preço de Cr.\$1.300.000,00, em cumprimento a escritura de compromisso de venda e compra objeto do R.2-22786. Valor Venal do apartamento nº 43, de 1980: Cr.\$1.049.666,00.

Registrado por


Shieko Shiwa - 1ª. Esc. Autorizada

AV.4-22786. Em 30/OUTUBRO/1980. Fica averbado o cancelamento do R.2-22786, por força do R.3-22786.

Averbado por

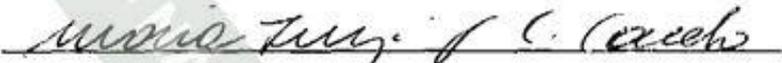

Shieko Shiwa - 1ª. Esc. Autorizada

R.5-22786. Em 13/OUTUBRO/1997. Por escritura de venda e compra de 29 de setembro de 1997, lavrada no 9º Serviço Notarial desta Capital, L.6317, fls.194, Fernando Polack e sua mulher Dinorah Arsolino Polack, brasileira, senhora do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.468.103-2-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 062.926.078-87, residente e
> (continua no verso)

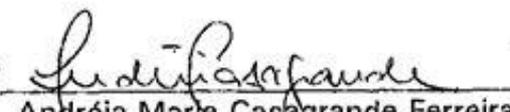
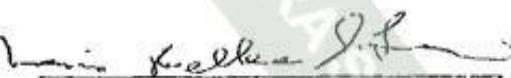
matrícula
22786

ficha
2
verso

domiciliada nesta Capital, na Alameda Tietê nº 312, apto 43, **VENDERAM** o imóvel a **LUCIANO LUNARDELLI**, brasileiro, desquitado, fazendeiro, portador da cédula de identidade RG. nº 1.515.225-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 115.778.438-00, residente e domiciliado na cidade de Reginópolis, deste Estado, na Fazenda Planalto, pelo preço de R\$140.000,00. Valor venal do imóvel no exercício de 1997: R\$67.936,00.

Registrado por 
Maria Luiza G.C. Canato - escrevente substituta

AV.6-22786. Em 09/OUTUBRO/2014. Da certidão para averbação de penhora expedida em 30/09/2014, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Vera Lucia de Siqueira Coscia, do 6º Ofício da Família e Sucessões Central Cível desta comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução civil nº 1096747352013, em que figuram, como exequente, Maria Clayde Velasco Rodrigues, CNPJ/MF 054.334.878-49, e executado Luciano Lunardelli, CPF/MF 115.778.438-00, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 24/09/2014, e nomeado depositário o espólio de Luciano Lunardelli. Valor da dívida, R\$476.664,36. Prenotação nº 289538, de 30/09/2014.

Averbado por  
Andréia Maria Casagrande Ferreira Maria Helena da Silveira Franco
Escrevente Escrevente

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

AV.7-22786. 25/ABRIL/2016. Promove-se a presente averbação,
(cont. na ficha 3)

matrícula

22786

ficha

3

nos termos da certidão expedida em 23/02/2016, por Adriana Teixeira Garcia, Escrivã do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Pirajuí/SP, para constar que foi **distribuída** em 10/03/2011, a Ação de Cumprimento Provisório de Sentença, processo nº 0012867-05.2015.8.26.0453, à 1ª Vara Judicial do Foro de Pirajuí/SP, na qual compareceram, como requerente, Bruno Mario Toldi, RG 43169375, CPF/MF 565.211.898-91, com endereço na Rua Antonieta Revoredo nº 355, desta cidade de São Paulo e, como requeridos, Agropecuaria Nicobran Ltda, CNPJ/MF 76.932.136/0001-00, com endereço na Rodovia, Bauru/Reginópolis km 25, e **Luciano Lunardelli**, CPF/MF 115.778.438-00. Valor da causa, R\$206.961,59. Prenotação nº 302492, de 05/04/2016.

Averbado por

Flávio Henrique de Almeida
Escrevente

Fabíola Oricchio
Escrevente